



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 198/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 785187**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas melhorias dos espaços nas Subprefeituras e Seinfra**. Aos 02 dias de março de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 252/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas ao final da sessão pública de lances, ocorrida no dia 16 de janeiro de 2019, documento SEI nº 5448636 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou em 22 de janeiro de 2020,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 06 - VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, no valor total do lote de R\$ 18.259,10. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de janeiro de 2020, documento SEI nº 5562135, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A empresa apresentou a Certidão Simplificada com data de emissão em 04 de novembro de 2019, ou seja, fora do prazo para esta convocação, documento SEI nº 5562182. Considerando que a presente licitação é para **participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme estabelece o subitem 1.1.3 do Edital. Considerando que, o edital regra no subitem 9.2.1 **a apresentação da Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação** para apresentação da documentação de habilitação, **para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**. Assim, nos termos do subitem 10.14 do edital, que regra: *“O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.2, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos”*, o Pregoeiro procedeu a consulta ao sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, onde constatou que, a emissão da certidão, ocorre mediante requerimento e pagamento de taxa, impossibilitando a verificação de sua regularidade, documento SEI nº 5757640. Deste modo, considerando que, a empresa não comprovou sua condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a Pregoeira decide **não considerar a participação da arrematante**, por não atender ao estabelecido no subitem 3.1 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor total do lote de R\$18.850,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 08 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total do lote de R\$1.290,80. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 22 de janeiro de 2020, documento SEI nº 5562221 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 5562240, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 5562267, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 12 – COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, no valor total do lote de R\$1.128,12. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 20 de janeiro de 2020, documento SEI nº 5562032 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 5562054, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 5562087, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 21 – APOIO MATERIAIS**

DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total do lote de R\$1.490.76. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 17 de janeiro de 2020, documento SEI nº 5561950 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 5561973, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 5561993, a empresa deixou de apresentar os documentos exigidos no subitem 9.2, alíneas "f", "h" e "i". Procedeu-se então, a consulta aos documentos de habilitação apresentados na convocação anterior, documento SEI nº 5027093, onde verificou-se que, os documentos apresentados naquela convocação atendem ao estabelecido no edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados, e, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao item 06 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2020, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2020, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5765457** e o código CRC **396E13E4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.090779-5

5765457v2

5765457v2